



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**DECRETO Nº 912, DE 24 DE MARÇO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 41.945,26 ( Quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte seis centavos) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Órgão - 05– Secretaria de Educação Cultura e Desporto**  
**Proj/Ativ: 2.034 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.0018..... R\$ 25.167,16  
3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.0019..... R\$ 16.778,10

**Art 2º.** Será utilizado o excesso de arrecadação do recurso especificado do exercício financeiro 2014.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 24 de Março de 2014

**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 24 de Março de 2014.*

**TARSSO LUIZ ROHDEN**  
**Secretário de Administração e Finanças**